



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 46/2010

"Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede, Subseções e Salas da OAB/MS"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o Dia do Servidor Público, e que no dia 02 de novembro é comemorado feriado de Finados,

Considerando ainda que não haverá expediente forense na Justiça Federal e Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender o expediente nas salas lotadas na Justiça Estadual, Tribunal de Justiça e Fórum, em todo o Estado, nos dias 28 e 29 de outubro e 1º de novembro.

Art. 2º – Suspender o expediente nas salas lotadas na Justiça Federal, Tribunal Regional do Trabalho e Varas do Trabalho, em todo o Estado, nos dias 29 de outubro e 1º de novembro.

Art. 3º – Suspender o expediente na sede da Seccional no dia 1º de novembro.

Art. 4º. - Nas sedes das Subseções o expediente fica a critério da Diretoria local.

Art. 5º. - As horas não trabalhadas serão compensadas futuramente.

Art. 6º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 28 de outubro de 2010.

Leonardo Avelino Duarte

Presidente da OAB/MS